

Onde comprar adrenalina autoinjetável

Prezado colega

Esperamos que este informe lhe seja útil. Em breve ele estará no site www.anafilaxiabrasil.com.br e você poderá orientar seus pacientes a procurar ali informações de onde comprar tal medicamento.

Caso ainda não tenha assinado o documento solicitando à Anvisa providências no sentido de termos aqui adrenalina autoinjetável, pedimos que o faça. Enviaremos em breve esse abaixo-assinado às autoridades competentes.

Atenciosamente

Comitê de Anafilaxia - ASBAI

A adrenalina é o medicamento mais importante nas crises de anafilaxia e faz toda a diferença entre viver e morrer durante crises alérgicas graves. Quando dada precocemente evita evolução para quadros mais graves e há consenso mundial sobre seu uso em doses corretas (0,01mg/kg até máximo 0,30 mg para crianças e entre 0,3 a 0,5 mg para adultos), por via intramuscular em todos pacientes com sinais e sintomas sugestivos de anafilaxia, mesmo em cardiopatas, idosos, grávidas e bebês. Se necessário, a dose pode ser repetida após 5-10 minutos.



A forma autoinjetável é de longe a mais adequada para pessoas que não tem familiaridade com agulhas e injeções. Preparar uma dose de adrenalina numa situação de estresse, numa emergência médica como é uma crise de anafilaxia, não é tarefa fácil, mesmo porque a janela terapêutica da adrenalina (diferença entre dose terapêutica e dose tóxica) é muito pequena. Então, dispositivos autoinjetores evitam dose excessiva, já que possuem quantidade fixa do medicamento, ou seja: 0,15 mg para crianças e 0,3 mg para adultos.

Infelizmente, não temos ainda no Brasil laboratórios interessados em comercializar adrenalina autoinjetável e a ASBAI (Associação Brasileira de Alergia e Imunologia) tem envidado todos os esforços no sentido de sensibilizar tais produtores a registrar aqui suas marcas para que o medicamento se torne mais acessível a todos. Resta aos brasileiros portadores da doença a recorrer a importadoras. As opções que temos hoje são as seguintes (*):

- 1- Masters Pharmaceuticals:** importa a marca Anapen[®] tanto adulto quanto infantil. Os documentos necessários para a importação são:

- Prescrição médica (receita), com carimbo, CRM e assinatura do médico, e data recente (até 3 meses de validade)

- Relatório médico (justificativa para a importação), com carimbo, CRM e assinatura do médico

- RG do paciente ou responsável

- CPF do paciente ou responsável

- Comprovante de residência do paciente

Esses documentos devem ser digitalizados e enviados por e-mail para o comercial@masterssp.com

Para pacientes menores de 18 anos, deve ser encaminhada a Certidão de Nascimento, além da documentação acima. Neste caso, o comprovante de residência deverá ser em nome de um dos responsáveis.

O pagamento deve ser feito de forma antecipada, em dólares americanos, através de uma remessa bancária internacional ou cartão de crédito internacional. A medicação vai diretamente para a casa do paciente. Prazo desde a compra é variável: em média 20-30 dias.

Contato: Masters Speciality Pharma: (11) 2389-2400

2- MEDEX BRASIL (Importa medicamentos através da Fundação Rubem Berta): importa a marca Epipen® (adulto e infantil) e é obrigatória a compra de 2 canetas. Documentação exigida:

- Cadastro do paciente: o interessado deve ligar para a Medex que enviará por email o cadastro o qual deverá ser totalmente preenchido. Este procedimento é necessário apenas na primeira compra

- Receita completa (nome do paciente, endereço, nome do produto, quantidade, data, identificação completa do profissional). Esta receita deverá ser enviada por e-mail e a original deve ser guardada com o paciente.

- Só aceita cartão de crédito internacional. O cartão pode ser de terceiros desde que se envie também RG e CPF do titular do cartão.

Após a chegada da medicação ao Brasil, a Medex envia um e-mail avisando e explicando os próximos passos que são o seguinte:

- a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) envia um telegrama ao paciente ou seu responsável avisando também que a medicação chegou e exige a receita original para sua liberação.

- o paciente (ou seu responsável) deverá enviar a cópia do telegrama + receita original (exatamente igual à receita que foi encaminhada inicialmente à Medex)

para a Anvisa (endereço que está no telegrama). Essa postagem deverá ser por Sedex.

- Após 2-3 dias do recebimento da carta na Anvisa o paciente recebe a medicação em sua casa. Tempo total desde o pedido: de 20-30 dias.

Contato: (11) 4371-9059

3- MED EXPRESS: importa Epipen® e Jext®. Pode também ter outras marcas (sob consulta).

Documentação necessária:

- Prescrição completa com nome, endereço, nome do produto, quantidade de canetas e identificação completa do prescritor

Essa receita deverá ser passada por e-mail ou WhatsApp.

Para residentes em São Paulo a medicação pode ser retirada localmente; para entrega via correio é preciso acrescentar a taxa do Sedex.

O pagamento é feito no ato da entrega da medicação através de dinheiro ou comprovante de depósito bancário. Não aceita cheque nem cartão de crédito/débito.

Contato: 011 – 38175757

A ASBAI sugere aos colegas prescritores que coloquem em suas receitas a forma genérica do produto (ADRENALINA AUTOINJETÁVEL) e oriente o paciente que as várias marcas existentes atualmente são todas confiáveis (Epipen, Anapen, Jext, Emerade). Essa sugestão baseia-se no fato de haver diferenças significativas de preço. Sugerir ainda que o paciente ao comprar certifique-se do prazo de validade do produto.

(*) – ATENÇÃO: A ASBAI fornece esta orientação com o fim único de informação para médicos e pacientes de como adquirir a medicação. Não há nenhum interesse comercial da parte da Associação que se exime de qualquer responsabilidade pela escolha de cada profissional ou paciente.